



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 114 – GAB – PMA, de 11 de Maio de 2022.

Registrado às fls. nº 114, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 11/05/2022.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.


Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 1.806, de 31/03/2022**.

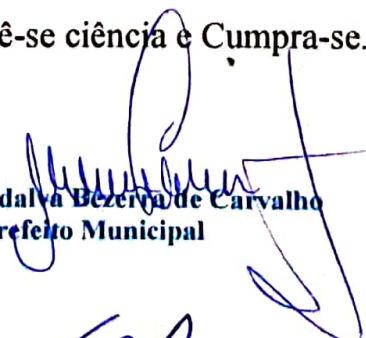
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **GERLÂNDIO CAMELO VILELA**, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PMA – AAD – R1**, vinculado à **Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, no período de **01/06/2022 a 29/08/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal



Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"